Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.879, DE 30 DE ABRIL DE 2004.

DECLARA HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO O GRUPO "LOS HORNEROS" DA CIDADE DE CERRO LARGO-URUGUAI.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o Acordo de Irmandade entre os Municípios de Erechim e Cerro Largo-Uruguai, firmado pela Lei nº 3.576, de 16 de maio de 2003, num dos intercâmbios culturais ensejado neste Acordo, e, considerando a apresentação do Grupo "Los Horneros", na programação da FRINAPE 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - São declarados Hóspedes Oficiais do Município de Erechim, os integrantes do Grupo "Los Horneros" e comitiva da cidade de Cerro Largo-Uruguai, durante suas permanências em nossa cidade, nos dias 1º e 02 de Maio de 2004.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 30 DE ABRIL DE 2004.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ADEMAR DE GERONI
Secretário Municipal de Administração.